



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SEMAS/Nº. 074/2025

DE 19 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO - CMIAJ DO 4º CONCURSO PRIMEIRA INFÂNCIA COM ARTE - PIARTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas seguintes legislações:

- **Lei Municipal nº 806/2009**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, conferindo à Secretaria Municipal de Assistência Social a responsabilidade pelo planejamento, coordenação, execução e controle das ações relacionadas à assistência social, ao desenvolvimento comunitário e social, bem como demais atividades correlatas;
- **Lei Municipal nº 1.356/2017**, que trata da Desconcentração Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, atribuindo às Unidades Orçamentárias competência para a produção de atos, a distribuição de decisões e a execução de medidas administrativas;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4.494/2019, que regulamenta a Política Estadual pela Primeira Infância de forma intersetorial;

**CONSIDERANDO** a execução do 4º Concurso Primeira Infância com Arte – PIARTE, promovido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), por meio da Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais – SUBAPI, com a temática “Brincar em Família no Território”;

*maria do  
19/07/2025*



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento – CMIAJ, responsável pela avaliação das artes produzidas pelas crianças participantes, conforme regulamento do Concurso PIARTE 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento – CMIAJ do 4º Concurso Primeira Infância com Arte – PIARTE, no âmbito do Município de Presidente Kennedy/ES, com a seguinte composição:

- **Ivone da Silva Almeida Silveira** - Secretária Municipal de Assistência Social;
- **Fabiula Peçanha da Silva** - Supervisora do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS – PCF;
- **Fátima Agrizzi Ceccon** - Comitê Intersetorial da Primeira Infância;
- **Sônia Maria Baiense Pereira** - Comitê Intersetorial da Primeira Infância;
- **Ângela Monteiro Benevides Cabidelli** - Coordenadoria de Comunicação Institucional
- **Ketelyn Ribeiro Santos Duarte** - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- **Marly de Araújo de Oliveira Couto** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

**Art. 2º** Compete à Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento – CMIAJ:

**I** – Avaliar e julgar as artes produzidas pelas crianças de 0 a 6 anos, atendendo às diretrizes do Regulamento do Concurso PIARTE;

**II** – Selecionar os 03 (três) melhores desenhos/pinturas do município, definindo 1º, 2º e 3º lugares;

**III** – Registrar em ata as decisões da Comissão;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**IV** – Avaliar e deliberar sobre casos omissos do regulamento, não cabendo recurso das decisões.

**Art. 3º** Ficam impedidas de participar do concurso as famílias que tenham membros compondo a CMIAJ, bem como parentes destes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

**Art. 4º** Os nomes dos membros efetivos e suplentes da Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento serão encaminhados por ofício/e-mail à SUBAPI, conforme orientações do regulamento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 19 de setembro de 2025.

**IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 138/2024

*Handwritten mark*

**CERTIDÃO**  
*Handwritten signature*  
Nº 09413025  
Publicado na forma do Art. 6º da Lei Orgânica Municipal  
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.  
Em: 18/09/2025  
Servidor: *Handwritten name*

**CERTIDÃO**  
Certifico que *Handwritten signature*  
SEMAS/074/2025  
foi publicado na forma do Art. 6º da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº 014  
De 09/05/2019  
Data: 18/09/2025  
Servidor(a): *Handwritten name*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
Nº 005205/2025  
18/09/2025 - 15:40:42  
SEMAS-PK  
PORTARIA/SEMAS/Nº074/2025

